



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2922 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$211.615,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				211.615,48
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	45	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.760,57
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	66	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDEB	
	80	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.587,75
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	81	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	4.417,17
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	83	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	224,16
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	94	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	11.396,47
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2922 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	01	FUNDEB				
		97	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		980,19	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.:	0 02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	02	ENSINO				
		112	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
		138	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		847,35	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		188	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		33.000,00	
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
		301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2922 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		
	11	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	4.506,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.430,86	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	59	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.021,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO		
	108	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	79,17	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	112	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	183	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.136,24	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	235	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	24.246,45	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	4.084,70	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2922 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
	295	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	7.897,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				61.401,82
		Fontes de Recurso		
		01 00	33.070,67	
		01 00	28.331,15	

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	47	04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	67	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-9.022,40	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFF.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDEB		
	98	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-9.684,91	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	99	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-8.920,83	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	05	02	ENSINO		
	121	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-847,35	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2922 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	02	ENSINO			
163	12.368.0007.2106.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-33.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
242	10.301.0011.2050.0000		PREVENÇÃO À DOENÇAS			-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
293	15.452.0012.2059.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
389	15.452.0012.1221.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-23.738,17
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

-150.213,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA
KAMÁ

Assinado de forma
digital por RODOLFO
FERREIRA
KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 01 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2923 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1752

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
03 01 00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		
341	09.272.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		
339	09.272.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

-200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 10 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2924 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			190.000,00
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
174	13.392.0298.2116.0000	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL	190.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		190.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA
KAMÁ FERREIRA
KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 10 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO (AUMENTO QUANTITATIVO DE ITEM)

Contrato nº 57/2025
Processo Adm nº 17/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025

Aumento quantitativo do item no que tange a 25% da quantidade licitada. Com fundamento com fundamento no Art. 125 c.c. Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei 14.133/2021.

Objeto

Item	Medicamento	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
244	MIRTAZAPINA 30MG Marca: SANDOZ Registro M.S.: 1004705120110 PED com 28 UN	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA
Vigência Até 12/03/2026.
Valor Global do aditivo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Assinatura 16 de dezembro de 2025.

Magda (SP), 16 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 10 de 10



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

Contrato nº	86/2025 – EXTINÇÃO CONSENSUAL
Processo Adm nº	44/2025
Dispensa Emergencial nº	20/2025
Objeto	Termo de Extinção Consensual da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) NO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	BC DE SOUZA ASSISTENCIA VETERINARIA
Extinção	A partir do dia 16/12/2025.

Magda (SP), 16 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51